



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 014/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA **T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ nº 32.380.176/0001-02, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108 /2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Belmino Correia nº 3038 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Belmino Correia nº 3038 – 1º Andar – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrito no CNPJ 41.230.038/0001-38; representado neste ato, pela RESPECTIVA SECRETÁRIA DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Nº 2045/2021, a Sr^a. **ELAINE ALVES DA SILVA**, brasileira, divorciada, servidora pública, portador do RG Nº 6.330.283- SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 712.204.374-68, residente e domiciliado na Rua Othon Paraíso, nº 211, Apto. 1002, Torreão – Recife-PE, CEP:52030-252, doravante designados simplesmente de **CONTRATANTE..**

CONTRATADA: EMPRESA T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 32.380.176/0001-02, com endereço RUA NOBRE DE LACERDA Nº 246, CEP 50720040, representada por TONY FRANCISCO ALEXANDRE, Carteira de identidade nº 3.241.723 SSP - PE, inscrito no CPF nº 544.327.824-04, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si, justos e acordados, o presente CONTRATO oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 094/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n 123/06 e mediante as cláusulas e condições adiante expedidas, a que mutuamente se obrigam:

Elaine Alves 1

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente instrumento **o fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde**, conforme especificações contidas do Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pelo, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 991.941,90 (Novecentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa Centavos)**, fixo e irrevogável, referente a entrega, conforme pedido da secretaria demandante, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente do CONTRATANTE.

3.2. Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas para consumo durante 03 (três) meses, estão descritos no Apêndice I deste Contrato.

3.3. O Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe efetuará o pagamento da(s) nota(s) fiscal(is) referente ao fornecimento do objeto deste Contrato em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrega da(s) mesma(s), devendo ser apresentada devidamente atestada e corretamente preenchida, sem rasura.

3.4. O pagamento será efetuado através de ordem bancária a favor da instituição bancária indicada pela Detentora/Contratada.

3.5. Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

3.6. A Administração reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto for entregue em desacordo com as especificações constantes deste contrato.

3.7. Antes do pagamento, o Órgão Gerenciador/Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade das certidões nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

3.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.9. A Detentora/Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O prazo de vigência do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, observado as disposições contidas no Decreto Municipal nº 010/2017, como nas demais normas legais pertinentes.

Handwritten signature
2

4.2. O prazo de vigência do(s) Contrato(s) oriundo(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços respeitará o limite dos créditos orçamentários, nos termos do disposto no art. 57 da Lei 8.666/93 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, com vigência até 03/04/2022.

4.3. As despesas decorrentes da aquisição, objeto deste instrumento contratual, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2 – Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

30 – Fundos Especiais

30 14 – Fundo Municipal de Saúde

301400 - Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 1073 – Enfrentamento à Doenças e Agravos Relacionados à Pandemia e Edemias

10 302 1073 2287 0000 – Qualificar a rede de serviços da Atenção Especializada, Urgência e Emergência da Saúde para o enfrentamento de doenças

3.3.90.30.00 – Material de consumo

0.51.00

10 301 – Atenção Básica

10 301 1073 – Enfrentamento à Doenças e Agravos Relacionados à Pandemia e Edemias

10 301 1073 2286 0000 – Manter a rede de serviços de Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados a pandemia.

3.3.90.30.00 – Material de consumo

0.51.00

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo para entrega do objeto deste Termo de Referência será de **até 08 (oito) dias úteis**, contados a partir da Solicitação de Fornecimento da CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico requisitante à empresa, devendo esta ocorrer após a retirada da Nota de Empenho emitida pela Administração. A retirada da Nota de Empenho deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a sua emissão ou confirmação de recebimento por e-mail dentro do mesmo prazo.

5.2. Deverá ser entregue parceladamente pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Órgão Gerenciador/Contratante, no seguinte endereço: **CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**, localizada na Rua Amaro Pimentel, nº 65, Bairro Novo, Camaragibe/PE, CEP: 54.759-422, no horário entre às 08:00 horas e 14:00 horas, de segunda à sexta-feira, conforme programação previamente agendada com a Central de Abastecimento Farmacêutico, através do telefone (81) 997813939.

5.3. A entrega será parcelada conforme definido pela CAF em momento oportuno, podendo ser solicitada, como intervalo mínimo de entrega mensal, em função de suas necessidades e espaço disponível para armazenamento.

5.3.1. Quando do recebimento pela CAF, os materiais deverão:

- Apresentar registro na ANVISA;
- Apresentar modo de utilização na embalagem dos que se torna necessário;

- Apresentar prazo de validade de no mínimo 80% do prazo total dos materiais médico hospitalar a contar da entrega dos mesmos, salvo para aqueles cuja data de validade estabelecida pelo fabricante seja inferior a 01(um) ano. Neste caso, o produto deverá ser entregue com no mínimo 2/3 da validade estabelecida pelo fabricante;
- Estar classificados em não mais que quatro (4) lotes diferentes por nota fiscal;
- Apresentar embalagens em condições adequadas, tendo em vista que não serão recebidos produtos com embalagens danificadas (amassadas, rasgadas, etc).

5.4. O envio de material com prazo de validade inferior ao especificado no item acima, exceto em casos autorizados formalmente pela Gerência Municipal de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe, acarretará em recusa do material médico hospitalar, aplicando-se ao fornecedor as penalidades cabíveis.

5.5. Não será admitida em hipótese alguma, a substituição dos ITENS ofertados por produtos de marcas diferentes das ofertadas na proposta contratada.

5.6. A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) anexa(s) ao Termo de Referência e a este Contrato, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até **48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento da solicitação de troca.

5.7. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas como controle de temperatura, calor, umidade, luz determinadas pela ANVISA sob pena de devolução em caso de não conformidade.

5.8. Substituições de marcas de produtos apenas serão aceitas, em casos de descontinuidade do produto no mercado junto à ANVISA, bem como falta de matéria prima comprometendo a fabricação, certificada pelo respectivo fabricante. Em ambos os casos deverão ser apresentados pela Contratada documento comprovando da situação ocorrida. A marca oferecida para substituição deverá atender às especificações técnicas previstas no Termo de Referência e neste Contrato, devendo ter parecer técnico do Farmacêutico da Contratante atestando a aceitação da substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto deste Termo de Referência será recebido:

a) Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade dos materiais médico hospitalares com as especificações constantes neste Contrato, no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da data de entrega; e

b) Definitivamente, pelo fiscal após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade dos materiais médico hospitalares entregues, de acordo com a proposta apresentada, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do Recebimento Provisório.

6.2. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal da Contratada.

*Roberto
C. S. S.*

6.3. O material médico hospitalar deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso.

6.4. Na hipótese do material médico hospitalar apresentar irregularidades não sanadas, não será dado o recebimento e será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos cabíveis, caso não haja a substituição do mesmo dentro dos prazos ora pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO(S) CONTRATO(S) QUE DELA ORIGINAR(EM)

7.1. A Gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) que dela originar(em) ficará sob a responsabilidade do Farmacêutico da CAF da servidor, **Sr. Otaviano Eduardo Souza da Silva**. Matrícula nº 8.0103504.1 e CPF: 102.830.764-02,.

7.2. A fiscalização Titular da execução da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) que dela originar(em) ficará sob a responsabilidade do Farmacêutico da CAF, o **Sr. Edgleisson Kennedy Do Nascimento Barbosa**. Matrícula nº 8.0103777.1 e CPF: 118.304.374-02.

7.3. A fiscalização Suplente da execução da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) que dela originar(em) ficará sob a responsabilidade da servidora, **Sra. Elaine Patrícia Paz de Assis**, matrícula nº 8.0103294.1 e CPF: 071.765.674-84.

7.4. Não obstante a Detentora/Contratada ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Órgão Gerenciador/Contratante é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

7.5. Caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) que dela originar(em):

a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;

b) Conhecer plenamente os termos registrados/contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador/Contratante quanto da Detentora/Contratada;

c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora/Contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços/Contrato;

d) Exigir da Detentora/Contratada o fiel cumprimento de todas as condições registradas/contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;

e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência registrada/contratual e seu efetivo resultado;

Elaine
C. Assis

f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado neste Termo de Referência, do edital da licitação, da Ata de Registro de Preços e respectivo Contrato, assim como observar, para o correto recebimento;

g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora/Contratada;

h) Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro de Preços e do Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora/Contratada;

i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.5. Caberá ao Gestor da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) que dela originar(em):

a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora/Contratada;

b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;

c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas registradas/contratuais;

d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato;

e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelo fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato;

f) Providenciar o pagamento das notas fiscais emitidas pela Detentora/Contratada, mediante a observância das exigências registradas/contratuais e legais;

g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor do registro/contrato não seja ultrapassado;

h) Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

a) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.

b) Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

*Johny
Cassio*

c) Obriga-se a Contratada a manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião do Pregão.

d) Fornecer o material médico hospitalar de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Contrato.

e) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Contrato.

f) Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais médico hospitalares de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento.

g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do Contrato, se verificados vícios, defeitos ou incorreções.

h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Contratante.

i) Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução do Contrato.

j) Indicar preposto que se responderá perante o Contratante.

k) Atender prontamente às requisições do Contratante no fornecimento do objeto deste Contrato na quantidade e especificações exigidas.

l) Fornecer os materiais médico hospitalares sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil de no mínimo dois anos data de entrega, e de acordo com as especificações e as normas vigentes da Vigilância Sanitária, ANVISA ou INMETRO.

m) Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo.

n) Emitir uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, o nome do produto, a marca do produto, o prazo de validade, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.

o) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Caberá ao Contratante as seguintes obrigações:

a) Efetuar o pedido de fornecimento em conformidade com a discriminação constante no Termo de Referência e neste Contrato, por meio de Ordem de Fornecimento (OF) ou nota de empenho.

*solaine
estiver*

- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato.
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais médico hospitalares recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e neste Contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada com relação ao objeto do Contrato.
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Contrato.
- f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do gestor e fiscal do Contrato.
- g) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1. Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a ATA/contrato, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

10.2. Além da sanção prevista no subitem 10.1. ainda podem ser aplicadas as seguintes:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor do produto, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do produto;

*Roberto
Costa*

c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do contrato, por dia decorrido;

d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do contrato;

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor contratado, para cada evento.

10.4. As infrações serão consideradas reincidentes se, durante o prazo da contratação, o Contratado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

10.5. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1 - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

11.1.1. Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado;

a) Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 30% (trinta por cento) das quantidades estimadas na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item;

b) Para efeito do subitem a) será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados;

c) Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

11.1.2. Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do envelope de PROPOSTA, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa;

11.1.3. Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), da empresa participante da licitação, emitida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), de acordo com o disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 6.360/76;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, dentro do limite previsto no Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solaine
Gomes

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. A inexecução total ou parcial do objeto da licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 à 80, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

13.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E À PROPOSTA

14.1. Integram o presente instrumento, o Processo Administrativo nº 094/2021, tombado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2021, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE.

14.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, (todas as condições de habilitação exigidas no Pregão Eletrônico nº 036/2021, no ato da contratação ou a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS e FGTS).

14.3. Este contrato regula-se pelas suas cláusulas, pelas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONTAGEM DOS PRAZOS

15.1. Nos termos do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - COMUNICAÇÕES, PUBLICIDADE DOS ATOS E ALTERAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICIDADE DOS ATOS

17.1. Conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – TERMO ADITIVO

18.1. Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

19.1. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea d, e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

20.1. Na hipótese da execução dos serviços contratados ultrapassarem o prazo de 12 (doze) meses da apresentação da proposta, sem que a culpa recaia sobre a Contratada, com o fito de reequilibrar o contrato em decorrência da desvalorização monetária causada pela inflação, os preços contratuais poderão ser reajustados, conforme previsto no art. 40, inc. XI da Lei 8.666/93 e obedecendo ao Índice Nacional da Construção Civil – INCC de acordo com a coluna compatível com o objeto, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Conforme fórmula abaixo transcrita:

$R = (I_i - I_0) / I_0 \times V$ onde:

R= Valor da parcela de reajustamento procurado.

I₀= Índice de preço verificado no mês de apresentação da proposta que deu origem ao contrato.

I_i=Índice de preço referente ao aniversário da proposta.

V= Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado.

20.02 - Enquanto não divulgado o índice correspondente do mês de aniversário da proposta, o reajuste será calculado de acordo com o último índice conhecido, cabendo a correção de cálculo quando publicado o índice correto;

20.03 - O reajuste do preço deverá ser apresentado em Fatura/Nota fiscal complementar.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – TOLERÂNCIA

*Ata em
Cala*

21.1. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

23.1. Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 04 (QUATRO) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Camaragibe, em 03 de Janeiro de 2022.

Elaine Alves de Silva

**ELAINE ALVES
SECRETÁRIA DE SAÚDE EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE**

T.F. Alexandre

**T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CONTRATADA**

CNPJ: 32.380.176/0001-02
T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - ME
R NOBRE DE LACERDA, 246 LOJA 0001
CEP: 50.720-040 MADALENA
RECIFE-PE

APÊNDICE I

LOTE	PRODUTO	UND	MARCA / MODELO	VALOR UNITARIO	QUANTITATIVO	VALOR FINAL
2	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ABSORVENTE PARA INCONTINÊNCIA, TIPO: TIPO HOSPITALAR, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: LARGURA MÍNIMA 10CM CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAMADA INTERNA TRIPLA EM ALGODÃO E FLOCOS DE GEL, COMPONENTE ADICIONAL: CAMADA EXTERNA FILME PLÁSTICO RESISTE IMPERMEÁVEL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE	MEGAFRAL	R\$ 6,98	332	R\$ 2.317,36
5	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ÁGUA OXIGENADA, SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% 10 VOLUME. COMPOSIÇÃO: CADA ML CONTÉM PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3G E VEÍCULO Q.S.P 100ML. FRASCO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	LITRO	FARMAX	R\$ 3,50	668	R\$ 2.338,00
16	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5°GL, FRASCO COM 1000ML, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 99,5%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO COM CONCENTRAÇÃO FIXA	LITRO	JALLES	R\$ 4,76	1112	R\$ 5.293,12
21	DESCRIÇÃO: COTA RESERVADA (25%) ATADURA CREPOM EM ALGODÃO, 10CM X 1,20M COM 13 FIOS/CM². COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 4% ELASTANO E 16% POLIÉSTER. SEM DESFIAMENTO LATERAL, COMPRESSÃO UNIFORME, ELASTICIDADE ADEQUADA, MACIA E ISENTA DE FIOS SOLTOS. COM BORDAS DELIMITADAS, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ISENTA DE DEFEITOS. ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) EM EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE E CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE	UNID	LUDAN YORK	R\$ 0,21	13000	R\$ 2.730,00
23	DESCRIÇÃO: COTA RESERVADA (25%) ATADURA CREPOM EM ALGODÃO, 15CM X 1,20M COM 13 FIOS/CM². COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 4% ELASTANO E 16% POLIÉSTER. SEM DESFIAMENTO LATERAL, COMPRESSÃO UNIFORME, ELASTICIDADE ADEQUADA, MACIA E ISENTA DE FIOS SOLTOS. COM BORDAS DELIMITADAS, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ISENTA DE DEFEITOS. ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) EM EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE E CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE	UNID	LUDAN YORK	R\$ 0,31	16750	R\$ 5.192,50

Elaine

25	<p>DESCRIÇÃO: COTA RESERVADA (25%) ATADURA CREPOM EM ALGODÃO, 30CM. SEM DESFIAMENTO LATERAL, COMPRESSÃO UNIFORME, ELASTICIDADE ADEQUADA, MACIA E ISENTA DE FIOS SOLTOS. COM BORDAS DELIMITADAS, COM PROPIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ISENTA DE DEFEITOS. ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) EM EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE E CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE. GRAMATURA 13 FIOS</p>	UNID	LUDAN YORK	R\$ 0,62	7200	R\$ 4.464,00
28	<p>DESCRIÇÃO: COTA PRINCIPAL (75%) AVENTAL HOSPITALAR DESCARTAVEL IMPERMEAVEL - AVENTAL HOSPITALAR CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL FEITO EM NÃO TECIDO TNT GRAU MÉDICO (100% POLIPROPILENO TRILMINADO) COM REFORÇO LAMINADO EM POLIETILENO, GRAMATURA DE 40GM2 OU SUPERIOR. HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, TOLERÂNCIA A LÍQUIDOS E FLUIDOS, RESISTENTE, ALTA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA. MANGA LONGA E PUNHO EM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO. TAMANHO ÚNICO COM TIRAS EXTERNAS DE AMARRAÇÃO PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.</p>	UNID	DESCARTEX	R\$ 3,28	22800	R\$ 74.784,00
29	<p>DESCRIÇÃO: COTA RESERVADA (25%) AVENTAL HOSPITALAR DESCARTAVEL IMPERMEAVEL - AVENTAL HOSPITALAR CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL FEITO EM NÃO TECIDO TNT GRAU MÉDICO (100% POLIPROPILENO TRILMINADO) COM REFORÇO LAMINADO EM POLIETILENO, GRAMATURA DE 40GM2 OU SUPERIOR. HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, TOLERÂNCIA A LÍQUIDOS E FLUIDOS, RESISTENTE, ALTA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA. MANGA LONGA E PUNHO EM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO. TAMANHO ÚNICO COM TIRAS EXTERNAS DE AMARRAÇÃO PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.</p>	UNID	DESCARTEX	R\$ 3,28	7600	R\$ 24.928,00
32	<p>DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LÂMINA DE BISTURI N° 10. EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL ATRAVÉS DA RADIAÇÃO GAMA. DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE</p>	CX	STERILANCE	R\$ 22,54	44	R\$ 991,76

*total em
Calus*

34	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LÂMINA DE BISTURI N° 20. EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL ATRAVÉS DA RADIAÇÃO GAMA. DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	CX	TOP MED	R\$ 17,64	32	R\$ 564,48
35	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LÂMINA DE BISTURI N° 22. EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL ATRAVÉS DA RADIAÇÃO GAMA. DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	CX	TOP MED	R\$ 20,13	32	R\$ 644,16
37	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI BOLSA PARA COLOSTOMIA ADULTO DRENÁVEL COM ORIFÍCIO 60MM TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COMPOSTA POR UMA PEÇA DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRA PROTETORA DA PELE, HIDROCOLÓIDE, RECOBERTA POR PAPEL SILICONIZADO COM GUIA DE MEDIÇÃO IMPRESSA, RECORTÁVEL DE 19MM À 64MM. COM PROTEÇÃO ANTI-ODOR, DRENÁVEL COM CLIPE DE SELAGEM INDIVIDUAL, COM ADESVO MICROPORE E PLACA COM PROTETOR CUTÂNEO HIPOALREGÊNICO.	UNID	CONVATEC	R\$ 7,45	66	R\$ 491,70
39	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CAL SODADA GALÃO COM 4,5 KG. EMBALAGEM LACRADA E HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	GALÃO	ATRASORB	R\$ 230,09	4	R\$ 920,36
43	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CORANTE, TIPO CORANTE PARA PAPANICOLAU EA 36, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO COM 1000ML	FR	QEEL	R\$ 34,79	16	R\$ 556,64
44	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CORANTE, TIPO CORANTE ORANGE G6 PARA CITOLOGIA, FRASCO COM 1000ML	FR	QEEL	R\$ 18,88	16	R\$ 302,08
48	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA. FRASCO CONTENDO 1000ML	LITRO	VIC PHARMA	R\$ 5,05	136	R\$ 686,80
54	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL UNIVERSAL - DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE . EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	MEDSONDA	R\$ 0,31	4160	R\$ 1.289,60
57	DESCRIÇÃO: COTA PRINCIPAL (75%) COMPRESSA DE GAZE ESTERILIZADA: PACOTES COM 10 UNIDADES DE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, MEDINDO 7.5 X 7.5CM, COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, APRESENTAR 08 DOBRAS, TER AS BORDAS BEM APARADAS SEM FIOS	PACOTE	V & E	R\$ 0,24	232800	R\$ 55.872,00

*Roberto
Caldas*

	SOLTOS; NÃO DESPRENDER PARTÍCULAS, ISENTA DE RESÍDUOS, POSSUIR ADEQUADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.					
58	DESCRIÇÃO: COTA RESERVADA (25%) COMPRESSA DE GAZE ESTERILIZADA: PACOTES COM 10 UNIDADES DE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, MEDINDO 7.5 X 7.5CM, COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, APRESENTAR 08 DOBRAS, TER AS BORDAS BEM APARADAS SEM FIOS SOLTOS; NÃO DESPRENDER PARTÍCULAS, ISENTA DE RESÍDUOS, POSSUIR ADEQUADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	V & E	R\$ 0,24	77500	R\$ 18.600,00
59	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI COMPRESSA CIRÚRGICA COM MARCADOR RADIOPACO 40 X 50 CM, CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL, COM ALÇA E MARCADOR RADIOPACO TIPO FITA OU FILAMENTO, DESCARTÁVEL EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, FORMADO POR QUATRO CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM ² , UNIDAS ENTRE SI MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X28 CM E PESO COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS, COM BORDA VOLTADAS PARA A PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTANCIAS ALERGÊNICAS. ESTÉRIL. PACOTE COM CINCO UNIDADES COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14767.	PACOTE	BIOTEXTIL	R\$ 0,60	6672	R\$ 4.003,20
65	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI EQUIPO MULTI DUAS VIAS COM CORTA FLUXO. TUBO EM PVC TRANSPARENTE EM DERIVAÇÃO "Y", LÁTEX FREE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNID	MEDSONDA	R\$ 0,57	664	R\$ 378,48

*blain
C. Silva*

66	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: CONECTOR P/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPA, ESTERIL	UNID	DESCARPACK	R\$ 0,62	2532	R\$ 1.569,84
68	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE - MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL. MANUAL, TIPO MECÂNICO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300MMHG, MENOR DIVISÃO 2MMHG. BRAÇADEIRA COM VELCRO. BRAÇADEIRA COM VELCRO	UNID	ACCUMED	R\$ 43,89	16	R\$ 702,24
72	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESCOVA COM ESPONJA E IODOPOVIDONA 10% PARA ASSEPSIA DE MÃOS PRÉ-OPERATÓRIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	FARMAX	R\$ 0,97	2000	R\$ 1.940,00
73	DESCRIÇÃO: COTA PRINCIPAL (75%) ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10CMX 4,5M, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORMIDADE DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO, APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL, NÃO DESFIAR DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNID	PROCITEX	R\$ 3,14	11068	R\$ 34.753,52
74	DESCRIÇÃO: COTA RESERVADA (25%) ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10CMX 4,5M, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORMIDADE DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO, APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL, NÃO DESFIAR DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNID	PROCITEX	R\$ 3,14	3688	R\$ 11.580,32
80	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FILTRO BACTERIANO UMIDIFICADOR HEPA. MEMBRANA ÚNICA, TOTALMENTE HIDROFÓBICA, CONSTITUÍDA POR FIBRAS DE CERÂMICA, ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO, POLIPROPILENO, ETILENO VINIL ACETATO.LIVRE DE LÁTEX, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO.	UNID	KS	R\$ 7,84	132	R\$ 1.034,88

*Colarim
Calves*

81	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA CILÍNDRICA EM FORMATO CIRCULAR DE 4,0CM E 1/2. ESTÉRIL .BOA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	SHALON	R\$ 59,15	80	R\$ 4.732,00
82	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 2 COM AGULHA DE 4,0 CM . ESTÉRIL, BOA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	SHALON	R\$ 59,15	104	R\$ 6.151,60
83	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 2-0 NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOX 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	TECHNOFIO	R\$ 21,99	80	R\$ 1.759,20
84	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 4-0 NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOX 2,5CM CILÍNDRICA 3/8 CIRC. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	SHALON	R\$ 21,11	72	R\$ 1.519,92
89	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FITA PARA AUTOCLAVE, DIMENSÃO: 19MM X 30M. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, TINTA SENSÍVEL À AUTOCLAVE, ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	CRAL	R\$ 2,93	600	R\$ 1.758,00
90	DESCRIÇÃO: COTA PRINCIPAL (75%) FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA COM 10CM X 4,5M - FITA CIRURGICA MICROPOROSA CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, POROSA, QUE PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. COR BRANCA APRESENTADO NA FORMA DE ROLO REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO, ENCAPADO COM CAPA PLÁSTICA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNID	MISSNER	R\$ 3,61	3120	R\$ 11.263,20

*total em
calves*

91	<p>DESCRIÇÃO: COTA RESERVADA (25%) FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA COM 10CM X 4,5M - FITA CIRURGICA MICROPOROSA CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, POROSA, QUE PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. COR BRANCA APRESENTADO NA FORMA DE ROLO REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO, ENCAPADO COM CAPA PLÁSTICA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.</p>	UNID	MISSNER	R\$ 3,61	1042	R\$ 3.761,62
98	<p>DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO P - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 50 A 80 CM - TAM P PESO DE 30 KG A 40 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.</p>	UNID	MASTERCARE	R\$ 0,54	26000	R\$ 14.040,00
99	<p>DESCRIÇÃO: COTA PRINCIPAL (75%) FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 140 CM TAM M PESO DE 40 A 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.</p>	UNID	MASTERCARE	R\$ 0,59	60000	R\$ 35.400,00
100	<p>DESCRIÇÃO: COTA RESERVADA (25%) FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 140 CM TAM M PESO DE 40 A 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.</p>	UNID	MASTERCARE	R\$ 0,59	20000	R\$ 11.800,00

*Relatório
Cálculos*



101	DESCRIÇÃO: COTA PRINCIPAL (75%) FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 150 CM TAM G PESO ACIMA DE 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNID	MASTERCARE	R\$ 0,61	112500	R\$ 68.625,00
102	DESCRIÇÃO: COTA RESERVADA (25%) FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 150 CM TAM G PESO ACIMA DE 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNID	MASTERCARE	R\$ 0,61	37500	R\$ 22.875,00
106	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI GEL DE CONTATO ELETROCONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAFIA COM 1 KG. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE	LITRO	FORTSAN	R\$ 3,91	100	R\$ 391,00
114	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI IODOPOVIDONA 10% PVPI DEGERMANTE É UM PRODUTO A BASE DE POLIVINILA PIRROLDONA (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. FRASCO COM 1000ML. EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	UNID	VIC PHARMA	R\$ 10,42	500	R\$ 5.210,00
115	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI IODOPOVIDONA PVPI SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE POLIVINILA PIRROLDONA (PVP-I), APRESENTA 1% DE IODO ATIVO EM CO MPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. FRASCO COM 1000ML. EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	UNID	FARMAX	R\$ 8,89	432	R\$ 3.840,48
119	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LENÇOL EM PAPEL PARA MACA HOSPITALAR 50CM X 50M DESCARTAVEL, MACIO E ABSORVENTE, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	ROLO	DIAMANTE	R\$ 3,00	1680	R\$ 5.040,00

*total
custos*

125	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LUVA NITRÍLICAS P SEM PÓ - LUVA NITRÍLICAS, TAMANHO P SEM PÓ. NÃO ESTÉRIL, TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, EXCELENTE RESISTÊNCIA E LISA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CX C/100	BOMPACK	R\$ 24,56	26	R\$ 638,56
126	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LUVA NITRÍLICAS M SEM PÓ - LUVA NITRÍLICAS, TAMANHO M SEM PÓ. NÃO ESTÉRIL, TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, EXCELENTE RESISTÊNCIA E LISA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DA DOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CX C/100	SUPERMAX	R\$ 25,34	50	R\$ 1.267,00
128	DESCRIÇÃO: COTA PRINCIPAL (75%) LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO; LUBRIFICADO COM MATERIAL ATÓXICO. USO: DESCARTÁVEL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	ABL	R\$ 10,62	2000	R\$ 21.240,00
129	DESCRIÇÃO: COTA RESERVADA (25%) LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO; LUBRIFICADO COM MATERIAL ATÓXICO. USO: DESCARTÁVEL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	ABL	R\$ 15,17	664	R\$ 10.072,88
130	DESCRIÇÃO: COTA PRINCIPAL (75%) LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO; LUBRIFICADO COM MATERIAL ATÓXICO. USO: DESCARTÁVEL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	LEMGRUBER	R\$ 10,89	3000	R\$ 32.670,00

*folha não
cobrir*

131	<p>DESCRIÇÃO: COTA RESERVADA (25%) LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO; LUBRIFICADO COM MATERIAL ATÓXICO. USO: DESCARTÁVEL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA C/ 100 UNIDADES.</p>	CX	LEMGRUBER	R\$ 15,55	1000	R\$ 15.550,00
133	<p>DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI MACACÃO HOSPITALAR BIOLÓGICO E QUÍMICO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ TAMANHO M, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO LAMINADO, TAMANHO M, ELÁSTICO NO CAPUZ, CINTURA, TORNOZELOS E PUNHOS, COM FECHAMENTO EM ZÍPER COM PALA DE PROTEÇÃO. GRAMATURA 50G/M2 OU SUPERIOR. NÃO CONTÉM LÁTEX E SILICONE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.</p>	UNID	FBS	R\$ 11,37	240	R\$ 2.728,80
135	<p>DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI MACACÃO HOSPITALAR BIOLÓGICO E QUÍMICO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ TAMANHO XXL/XXG - MACACÃO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO LAMINADO, TAMANHO XXL/XXG, ELÁSTICO NO CAPUZ, CINTURA, TORNOZELOS E PUNHOS, COM FECHAMENTO EM ZÍPER COM PALA DE PROTEÇÃO. GRAMATURA 50G/M2 OU SUPERIOR. NÃO CONTÉM LÁTEX E SILICONE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.</p>	UNID	VICSA	R\$ 12,74	280	R\$ 3.567,20
139	<p>DESCRIÇÃO: COTA PRINCIPAL (75%) MASCARA DESCARTÁVEL CIRURGICA - MÁSCARA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, TRIPLA CAMADA, MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM CLIPE NASAL REVESTIDO FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INODORA COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, NÃO INFLAMÁVEL, DUAS TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DAS AURICULAS. GRAMATURA 72 G/M2 OU SUPERIOR. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.</p>	UNID	ABL	R\$ 0,11	340500	R\$ 37.455,00

*Relatório
 Colun*

140	<p>DESCRIÇÃO: COTA RESERVADA (25%) MASCARA DESCARTÁVEL CIRURGICA - MÁSCARA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, TRIPLA CAMADA, MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM CLIPE NASAL REVESTIDO FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INODORA COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, NÃO INFLAMÁVEL, DUAS TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DAS AURICULAS. GRAMATURA 72 G/M2 OU SUPERIOR. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.</p>	UNID	ABL	R\$ 0,11	77500	R\$ 8.525,00
143	<p>DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.</p>	UNID	FOYOMED	R\$ 5,96	1332	R\$ 7.938,72
144	<p>DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI MÁSCARA VENTURI CONJUNTO DE MÁSCARA COM DILUIDOR DE AR (6: AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA E LARANJA) DE ARRASTO FIXO COM TUBO DE CONEXÃO UNIVERSAL. - KIT ADULTO.</p>	UNID	FOYOMED	R\$ 7,00	100	R\$ 700,00
147	<p>DESCRIÇÃO: COTA PRINCIPAL (75%) GLICOSÍMETRO DIGITAL - APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE SANGUÍNEA C/ FOTÔMETRO DE REFLETÂNCIA; MEMÓRIA MINIMA DE 100 RESULTADOS COM DATA E HORA; FAIXA DE MEDIÇÃO DE ENTRE 10MG/DL A 600MG/DL;RESPOSTA EM ATÉ 10S .CODIFICAÇÃO POR MEIO DE CHIP DE CÓDIGO; COLETA DE SANGUE COM A TIRA DE TESTE FORA DO APARELHO.</p>	UNID	G-TECH	R\$ 40,00	624	R\$ 24.960,00
148	<p>DESCRIÇÃO: COTA RESERVADA (25%) GLICOSÍMETRO DIGITAL - APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE SANGUÍNEA C/ FOTÔMETRO DE REFLETÂNCIA; MEMÓRIA MINIMA DE 100 RESULTADOS COM DATA E HORA; FAIXA DE MEDIÇÃO DE ENTRE 10MG/DL A 600MG/DL;RESPOSTA EM ATÉ 10S .CODIFICAÇÃO</p>	UNID	KOLPLAST	R\$ 19,60	208	R\$ 4.076,80

*ola m
calas*

	POR MEIO DE CHIP DE CÓDIGO; COLETA DE SANGUE COM A TIRA DE TESTE FORA DO APARELHO.					
151	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MEDIDA APROXIMADA 24 G , EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO, COM SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI- AGUDA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, DADOS DE PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE	UNID	KOLPLAST	R\$ 0,84	5000	R\$ 4.200,00
152	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA RN CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO DESCARTÁVEL NA MEDIDA RN C/1.8X5.4CM NA COR BRANCA C/5 PONTOS	UNID	WILTEX	R\$ 0,23	1664	R\$ 382,72
156	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SACO PARA ÓBITO ADULTO TAMANHO G - 90 X 210CM. FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NA COR PRETA FOSCA RESISTENTE AO CALOR E TEMPERATURA. ACABAMENTO COSTURADO COM FECHAMENTO EM ZÍPER BRANCO INTEIRIÇO	UNID	FBS	R\$ 9,18	160	R\$ 1.468,80
158	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SCALP 23G. COMPOSIÇÃO: TUBO DE CLORETO DE POLIVINILA(PVC), AGULHA:AÇO INOXIDÁVEL , ASA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFIQUEM O CALIBRI, PROTETOR DA AGULHA: POLIETILENO(PE), CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6%: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS). DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	CX	DESCARPACK	R\$ 11,80	32	R\$ 377,60
161	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO TIPO CATETER, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. LATERAL LUER SLIP	UNID	SR	R\$ 1,30	132	R\$ 171,60
164	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	UNID	DESCARPACK	R\$ 0,10	78980	R\$ 7.898,00

*Isolami
Calus*

165	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	UNID	SR	R\$ 0,27	46336	R\$ 12.510,72
166	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 16 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSOLTERAPIA, VÁLVULA SUCCÃO:VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE	UNID	BIOSANI	R\$ 0,67	280	R\$ 187,60
174	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA FOLEY 2 VIAS N.8 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 8 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID	TOP MED	R\$ 2,40	200	R\$ 480,00
182	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA, TAMANHO: CURTA Nº 16, MATERIAL: PVC, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	UNID	MEDSONDA	R\$ 0,36	664	R\$ 239,04
183	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA, TAMANHO: CURTA Nº 18, MATERIAL: PVC, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	UNID	BIOSANI	R\$ 0,45	664	R\$ 298,80
184	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA, TAMANHO: CURTA Nº 6, MATERIAL: PVC, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	UNID	MEDSONDA	R\$ 0,35	664	R\$ 232,40
185	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA, TAMANHO: CURTA Nº 8, MATERIAL: PVC, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	UNID	MEDSONDA	R\$ 0,39	664	R\$ 258,96
186	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 10, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMATICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID	BIOSANI	R\$ 0,50	664	R\$ 332,00
187	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 12, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMATICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID	BIOSANI	R\$ 0,55	664	R\$ 365,20

Blasim
Calvo

188	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 14, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID	MEDSONDA	R\$ 0,49	1000	R\$ 490,00
194	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N.12FR 120CM 2 VIAS SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR EM E C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA,	UNID	CREMER	R\$ 8,02	40	R\$ 320,80
197	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA URETRAL N.08. MATERIAL: EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE, COM 25CM DE COMPRIMENTO, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL. ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	MARK MED	R\$ 0,55	1332	R\$ 732,60
198	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA URETRAL N.10. MATERIAL: EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE, COM 25CM DE COMPRIMENTO, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL. ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	MEDSONDA	R\$ 0,39	24000	R\$ 9.360,00
200	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA URETRAL N.14. MATERIAL: EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE, COM 25CM DE COMPRIMENTO, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL. ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	BIOSANI	R\$ 0,41	6664	R\$ 2.732,24
201	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA URETRAL N.16. MATERIAL: EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE, COM 25CM DE COMPRIMENTO, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL. ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	MEDSONDA	R\$ 0,40	5000	R\$ 2.000,00
202	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA URETRAL N.18. MATERIAL: EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE, COM 25CM DE COMPRIMENTO, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL. ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	MEDSONDA	R\$ 0,42	4000	R\$ 1.680,00

*total
custos*

203	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA URETRAL N.20. MATERIAL: EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE, COM 25CM DE COMPRIMENTO, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL. ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	BIOSANI	R\$ 0,50	2664	R\$ 1.332,00
204	DESCRIÇÃO: COTA PRINCIPAL (75%) TIRAS REATIVAS DE TESTE PARA GLICEMIA DIGITAL, COMPATÍVEL COM APARELHO DO ITEM 140. EMBALAGEM TIPO FRASCO CONTENDO 50 TIRAS. NAS COMPRAS DE CADA 20 FRASCOS (1.000 TIRAS REATIVAS). A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ CEDER 01 APARELHOS GLICOSÍMETROS EM REGIME DE COMODATO, OS QUAIS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS TIRAS DE GLICEMIA COTADAS.	CX	ONCAL	R\$ 23,00	2500	R\$ 57.500,00
205	DESCRIÇÃO: COTA RESERVADA (25%) TIRAS REATIVAS DE TESTE PARA GLICEMIA DIGITAL, COMPATÍVEL COM APARELHO DO ITEM 140. EMBALAGEM TIPO FRASCO CONTENDO 50 TIRAS. NAS COMPRAS DE CADA 20 FRASCOS (1.000 TIRAS REATIVAS). A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ CEDER 01 APARELHOS GLICOSÍMETROS EM REGIME DE COMODATO, OS QUAIS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS TIRAS DE GLICEMIA COTADAS.	CX	ONCAL	R\$ 19,48	832	R\$ 16.207,36
206	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI TIRAS REATIVAS PARA UROANÁLISE COM 10 PARÂMETROS, USADO PARA DETERMINAÇÃO DE: DENSIDADE URINÁRIA; PH; LEUCÓCITOS; NITRITOS; PROTEÍNAS; GLICOSE; C.CETÔNICOS; UROBILINOGÊNIO; BILIRRUBINA; SANGUE (ERITRÓCITOS E HEMOGLOBINA) CAIXA COM 100 TIRAS REAGENTES	CX	WAMA	R\$ 26,00	32	R\$ 832,00
211	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 4,5 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	WELL LEAD	R\$ 4,00	200	R\$ 800,00
220	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 9,0 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID	GOODCOME	R\$ 4,00	200	R\$ 800,00
222	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC S/CUFF Nº3,5MM BALÃO REUS-VEL C/CUFF CONFECCÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADA.	UNID	COMPER	R\$ 2,34	200	R\$ 468,00

10/01/2023
Calvo

224	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM AVISO SONORO, MEDIDA AXILAR OU ORAL, BATERIA DE LONGA DURABILIDADE E CERTIFICADO PELO INMETRO. PRECISÃO E QUALIDADE COMPROVADA. VISÃO DECIMAL, MEDIÇÃO EM GRAUS CELSIUS	UNID	G-TECH	R\$ 7,68	216	R\$ 1.658,88
226	DESCRIÇÃO: COTA PRINCIPAL (75%) TOUCA DESCARTÁVEL COM ELASTICO - TOUCA HOSPITALAR FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, UNISSEX, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 60G/M2	UNID	ABL	R\$ 0,09	185000	R\$ 16.650,00
227	DESCRIÇÃO: COTA RESERVADA (25%) TOUCA DESCARTÁVEL COM ELASTICO - TOUCA HOSPITALAR FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, UNISSEX, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 60G/M2.	UNID	ABL	R\$ 0,09	61600	R\$ 5.544,00
229	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI VASELINA LÍQUIDA, FRASCO C/ 1000ML, APARÊNCIA TRANSPARENTE; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE	UNID	RIOQUIMICA	R\$ 18,54	264	R\$ 4.894,56
238	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LENÇOL EM PAPEL PARA MACA HOSPITALAR 50M X 70CM DESCARTÁVEL, MACIO E ABSORVENTE, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	ROLO	DIAMANTE	R\$ 5,00	3500	R\$ 17.500,00
239	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI GAZE HIDRÓFILA EM ROLO TIPO QUEIJO TAMANHO 91MM X 91M 9 FIOS 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS.	UNID	AMERICA	R\$ 16,00	60	R\$ 960,00
240	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FRALDA INFANTIL XXG, PARA CRIANÇAS DE 15 A 25KG COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO).	UNID	TRELOSO BABY	R\$ 0,47	3200	R\$ 1.504,00

20/01/2020
CSH

241	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESCOVA COM ESPONJA E DICLICONATO DE CLOREXIDINA 2% PARA LIMPEZA E ASSEPSIA DE MÃOS PRÉ-OPERATÓRIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	RIOQUIMICA	R\$ 1,46	1800	R\$ 2.628,00
243	DESCRIÇÃO: COTA PRINCIPAL (75%) FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 120 À 160 CM TAM XG PESO ACIMA DE 80 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNID	MASTERCARE	R\$ 0,80	105000	R\$ 84.000,00
244	DESCRIÇÃO: COTA RESERVADA (25%) FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 120 À 160 CM TAM XG PESO ACIMA DE 80 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNID	MASTERCARE	R\$ 0,80	35000	R\$ 28.000,00
246	DESCRIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 200MM X 10M, GRAMATURA MINIMA 60G/M ² , EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	ROLO	ESTERIL CARE	R\$ 76,05	32	R\$ 2.433,60
252	DESCRIÇÃO: COTA PRINCIPAL (75%) COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO), DIMENSÕES 45X50CM, CONFECCIONADAS COM 4 CAMADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO ENTRELAÇADOS ENTRE SI, EXTREMIDADES COSTURADAS E COM CADARÇO DUPLOS EM FORMA DE ALÇA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	BIOTEXTIL	R\$ 32,66	700	R\$ 22.862,00
253	DESCRIÇÃO: COTA RESERVADA (25%) COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO), DIMENSÕES 45X50CM, CONFECCIONADAS COM 4 CAMADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO ENTRELAÇADOS ENTRE SI, EXTREMIDADES COSTURADAS E COM CADARÇO DUPLOS EM FORMA DE ALÇA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	BIOTEXTIL	R\$ 31,00	232	R\$ 7.192,00

*total
valor*

259	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 16G AGULHA 14G, PVC, RADIOPACO MEDIA, SEMI IMPLANTÁVEL COMPRIMENTO APROX 60,9CM. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO	UNID	HARSORIA	R\$ 0,48	600	R\$ 288,00
260	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 18G X1.0 (1,3 X 48MM) VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 20G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA.ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO	UNID	HARSORIA	R\$ 0,44	1664	R\$ 732,16
261	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 20G X 1 1/4 (1,0 X 32MM) VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 20G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA.ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO	UNID	HARSORIA	R\$ 0,48	16664	R\$ 7.998,72
262	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 22G X1.0 (0,9 X 24MM) VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 22G C/ MANDRIL AGULHA SILICONIZADA.ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO	UNID	HARSORIA	R\$ 0,60	20664	R\$ 12.398,40
263	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 24G X 1,88 (0,7 X 19MM) VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 24G C/ MANDRIL AGULHA SILICONIZADA.ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO.	UNID	HARSORIA	R\$ 0,70	20000	R\$ 14.000,00
264	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI AGULHA SISTÊMICA PARA ACUPUNTURA, TAMANHO: 25 X 30MM. ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALADA EM BLISTER MODERNO CONTENDO 10 UNIDADES. CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CX	LAUTZ	R\$ 116,48	6	R\$ 698,88
265	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI AGULHA SISTÊMICA PARA ACUPUNTURA, TAMANHO: 25 X 40MM. ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALADA EM BLISTER MODERNO CONTENDO 10 UNIDADES. CAIXA COM 1.000 UNIDADES	CX	LAUTZ	R\$ 116,48	2	R\$ 232,96
267	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 DE 4,0CM, ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	SHALON	R\$ 68,00	40	R\$ 2.720,00
271	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LÂMINA DE BISTURI N° 12. EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL ATRAVÉS DA RADIAÇÃO GAMA. DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	CX	ADVANTIVE	R\$ 22,00	20	R\$ 440,00

Zolena
C/Alu

275	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI DRENO TORÁXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, TUBO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA.	UNID	ZAMMI	R\$ 52,22	16	R\$ 835,52
281	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO PARA SUTURA CAT-GUT SIMPLES Nº4 COM AGULHA 2,0CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	TECHNOFIO	R\$ 71,70	4	R\$ 286,80
285	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SACO PARA ÓBITO ADULTO TAMANHO M - 60 X 150CM. FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NA COR PRETA FOSCA RESISTENTE AO CALOR E TEMPERATURA. ACABAMENTO COSTURADO COM FECHAMENTO EM ZÍPER BRANCO INTEIRIÇO	UNID	FBS	R\$ 7,39	64	R\$ 472,96
289	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 4, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID	BIOSANI	R\$ 0,55	500	R\$ 275,00
290	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 6, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID	BIOSANI	R\$ 0,55	400	R\$ 220,00
291	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 8, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID	BIOSANI	R\$ 0,55	500	R\$ 275,00
298	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI HEMATOXILINA DE HARRIS 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	FRASCO	QEEL	R\$ 110,00	2	R\$ 220,00
299	DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIXADOR CITOLÓGICO À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL SISTEMA TIPO AEROSSOL EM FRASCO COM 100ML COM PROPRIEDADES PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO PARA INTEGRIDADE	FRASCO	CRALPLAST	R\$ 7,30	120	R\$ 876,00

VALOR TOTAL R\$ 991.941,90

*total em
C/da*

